

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2016.

(Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de audiência pública para discutir temas dos quais tratará esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 8058, de 2010, com os seguintes convidados:

- Maria Thereza Assis de Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça Doutora em Direito Processual Penal;
- Rubens Roberto Rebello Casara, Professor e Doutor em Direito, com especialização em Direito Processual Penal;
- Elmir Duclerc Ramalho Júnior, Professor de Processo Penal da Universidade Federal da Bahia e Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia;
- Marcelo Semer, Juiz de Direito do Estado de São Paulo;
- Maurício Stegemann Dieter, Professor de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP;
- Thiago Bottino do Amaral, Professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas – RJ;
- Gustavo Virginelli, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais;
- André Bezerra, Presidente da Associação de Juízes para Democracia;
- Andresa Porto, Representante da Rede Justiça Criminal;
- Renato Vieira; Representante do IBCCRIM;

- Pierpaolo Cruz Bottini, Professor-doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Nilo Batista, Professor Titular de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- Lênio Streck, Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em março de 2016

PAULO TEIXEIRA

Deputado Federal